

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 653, de 10 de agosto de 2006.

Homologa a Deliberação nº 118, de 4 de julho de 2006, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de agosto de 2006, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 118 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 4 de julho de 2006, publicada no DO/MS Nº 6769, de 18 de julho de 2006, pp. 13 e 14, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de agosto de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS